

**Termo de Citação 01661/2019-7**

**Processos:** 02764/2008-5, 06627/2008-9, 06626/2008-4, 06617/2008-5, 06616/2008-1, 05201/2008-1, 04792/2008-1, 01176/2008-1

**Classificação:** Prestação de Contas Anual de Ordenador

**Descrição complementar:** EDITAL DE CITAÇÃO - Onconew Comércio e Distribuição Ltda.

**Exercício:** 2007

**Criação:** 16/12/2019 16:44

**Origem:** SGS - Secretaria-Geral das Sessões

**UG:** FES - Fundo Estadual de Saúde

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**PROCESSO:** TC-02764/2008-5

**ASSUNTO:** Prestação de Contas de Ordenador

**JURISDICIONADO:** Fundo Estadual de Saúde

**PARTE:** Onconew Comércio e Distribuição Ltda.

Fica a pessoa jurídica **Onconew Comércio e Distribuição Ltda.**, por seu representante legal, **Sr. Geraldo Analia Mendes**, **CITADA** para que, conforme **Decisão Monocrática 01222/2019-6**, prolatada no processo em epígrafe, que trata de Prestação de Contas de Ordenador, no **prazo de 30 (trinta) dias improrrogáveis** apresente justificativas em relação aos indícios de irregularidades apontados na Manifestação Técnica 10582/2019 e Decisão Monocrática 00928/2019-1 sob sua responsabilidade, sob pena de revelia.

**Fica o(a) responsável advertido(a) de que:**

- a) o não atendimento à citação implicará na declaração de revelia, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo, nos termos do art. 65 da Lei Complementar nº 621/2012 (Lei Orgânica do TCEES);
- b) não cabe recurso da decisão que determinar a citação, nos termos do art. 153, inciso II, da Lei Orgânica do TCEES;
- c) as demais comunicações de atos e decisões presumem-se perfeitas com a publicação no Diário Oficial Eletrônico do TCEES, consoante o disposto no art. 360 do Regimento Interno deste Tribunal;

- d) poderá a responsável, em nome próprio ou por procurador regularmente constituído, exercer sua defesa pelos meios admitidos em direito e, querendo exercer o direito de sustentação oral, deverá observar os requisitos do art. 327 do Regimento Interno deste Tribunal quando do julgamento dos presentes autos, cuja pauta de julgamento contendo a data da sessão será previamente publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCEES, na forma do art. 101 do mesmo diploma normativo, em observância aos princípios do devido processo legal, contraditório, ampla defesa e publicidade;
- e) A resposta à citação deverá observar o formato dos documentos aceitos pelo TCEES, de acordo com o disposto na Instrução Normativa TC 35/2015.

Registramos que os autos se encontram na Secretaria Geral das Sessões.

Vitória, 16 de dezembro de 2019.

**ODILSON SOUZA BARBOSA JÚNIOR**  
Secretário Geral das Sessões  
(por delegação – Portaria nº 021/2011)